

Recurso Tributário nº 289/2021

Relator: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

**TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2021
- SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO POR
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - ARTIGO 142 DA LEI
223/1973 - COBRANÇA DA TAXA CONSIDERADA DEVIDA - POR
UNANIMIDADE FOI DECIDIDO CONHECER E NÃO DAR
PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos do **Recurso Tributário nº 289/2021**, em que é
recorrente **CLAUDIO DANIEL SANCHEZ**, e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por
unanimidade, conhecer e NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso tributário.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 22 de junho de 2021 e presidido
pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Lucas
Diego Buttenbender, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, o Conselheiro Evandro Censi, o
Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender e a
Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso.

Balneário Camboriú, 29 de junho de 2021.

Assinam digitalmente esse documento:
Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente
Charles Douglas Correa - Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C5F-E72B-F2BB-A9E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 29/06/2021 13:11:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 30/06/2021 14:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5C5F-E72B-F2BB-A9E4>